



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 137/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 29, Inciso I, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Abril de 2016.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DA FG	PARA A FG
Milane Scarpari	36714-1	Secretaria Municipal de Saúde	FG-08	FG-04

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal